

Termo de remissão.

243
O Mattos

O sr. Fernando Fabeliano da Costa, Prefeito Municipal de Piracicaba, usando das attribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 247, de 19 de julho de 1920, e attendendo ao que lhe requerem a senhora Carmen Gil Vargas em nome de seus filhos menores Jorge, Helena, Elisa e Harald, concede a esses mesmos menores a remissão de fôros de um terreno situado à rua D. Pedro II, n. 50, desta cidade, medindo vinte e seis braças de frente por vinte braças de fundo, confrontando de um lado com o sr. Antonio Belluschi e de outros lados com terrenos da Camara Municipal, terreno esse que foi avaliado juntamente com as benfiterias nelle existentes em tres contos de reis (3:000\$000). E tendo os requerentes exhibido recibos da Thesouraria Municipal de haver pago os emolumentos de que trata a mencionada Resolução n. 247, na importancia de trezentos e treze mil e oitocentos reis (313\$800), mandou laviar o presente termo do qual se extrahida uma copia para servir de documento aos concessionarios. Eu, João Lampião Mattos, secretario da Camara, o escrevi.

O Prefeito Municipal
Fernando Fabeliano da Costa

Piracicaba, 14 de Outubro de 1925